

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JOSÉ RICARDO DILY**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 1º-5-1989**

**Data de implantação do PJe: 25-2-2013**

Jurisdição: Caxambu, Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carmo de Minas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa-Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2025, p. 4.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 20-6-2024

Às 8h10min do dia 29 de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Caxambu, situada Avenida Ápio Cardoso, 241, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **José Ricardo Dily**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gilberto Magalhaes de Souza; os servidores Diogo Fortes Vieira Marques, Felipe Queiroz Santos, João Takeshi Hamakami, Juliana Brandi do Couto, Leonardo da Silva Ferreira, Luiz Cláudio Farinazzo, Luiz Cláudio Pereira de Andrade, Renata Guimarães Martins, Thales Schettini do Nascimento, Thiago Silva Neves; os estagiários Ryan da Silva Santos e Paola Ramos Nogueira. Ausente a servidora Karolina Courbassier, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 354 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-5-2025, apurando-se a média de 4,265 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 13-5-2025, 66 cartas precatórias, dentre elas, 34 executórias. Das recebidas em 2025, 52 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 401 processos na Instância Superior, sendo que desses 116 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-5-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 08 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 373 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 06 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	99
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	157
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Existem 1.064 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 910 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 145 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 13-5-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.110 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 861 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 248 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	40	32
02-FEVEREIRO	59	52
03-MARÇO	59	37
04-ABRIL	60	44
05-MAIO	51	46
06-JUNHO	51	
07-JULHO	45	
08-AGOSTO	33	
09-SETEMBRO	40	
10-OUTUBRO	60	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	61	
Totais	599	211

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	121	113	30	147	120	19
02-FEVEREIRO	130	103	24	141	130	23
03-MARÇO	232	207	18	144	122	21
04-ABRIL	196	166	35	156	147	21
05-MAIO	198	152	25	69	67	8
06-JUNHO	205	151	36			
07-JULHO	201	184	24			
08-AGOSTO	145	133	26			
09-SETEMBRO	205	178	22			
10-OUTUBRO	217	185	21			
11-NOVEMBRO	185	178	20			
12-DEZEMBRO	148	140	17			
Totais	2183	1890	298	657	586	92

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-5-2025, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtd e</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	12
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	10
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	26

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-5-2025 havia 13 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 01 processo;
- b) **inicial :** 9 processos
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010305/25, 0010310/25, 0010312/25, 0010314/25, 0010317/25, 0010323/25, 0010325/25, 0010326/25, 0010327/25, 0010328/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010347/25, 0010401/25, 0010359/25, 0010316/25, 0011068/24, 0010392/25, 0010346/25, 0010144/25, 0010420/25, 0010419/25, 0011110/24, 0010329/19, 0010087/25, 0010286/25, 0010288/25, 0010084/25, 0010054/25, 0010139/25, 0010024/25, 0010105/25, 0011157/24, 0011197/24, 0010756/24, 0010839/24, 0010776/24, 0011201/24, 0010062/25, 0010014/25, 0010098/25, 0010199/25, 0010692/24, 0010203/25, 0010187/25, 0011017/24, 0010178/25, 0011044/24, 0010300/25, 0010394/25, 0010722/24,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011030/24, 0010275/24, 0010579/24, 0010813/20, 0010367/23, 0010227/22, 0010041/25, 0010351/24, 0010081/25, 0010451/241, 0010547/23, 0010686/24, 0010892/24, 0010437/23, 0010689/23, 0011430/17, 0010007/25, 0010330/25, 0010082/25, 0010366/25, 0010357/25, 0010304/25, 0010343/25, 0010311/25, 0010110/25, 0010333/25, 0010355/24, 0010163/25, 0010106/25, 0010540/24, 0010856/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: 0010084/25, 0010054/25, 0010139/25, 0010024/25, 0010105/25, 0011157/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Conhecimento	0010536-33.2022.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010636-85.2022.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010353-09.2015.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando final do sobrestamento
	0010542-40.2022.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Elaborar decisão
	0010694-35.2015.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando cumprimento de acordo
Liquidação	0010482-33.2023.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0010608-83.2023.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0010637-70.2022.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0010638-55.2022.5.03.0053	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010639-40.2022.5.03.0053	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
--	---------------------------	--------------------	------------------

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010701-90.2016.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010965-34.2021.5.03.0053	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processo arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	59	44	51
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	106	91	95

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	20	15	17/06/25 - 15 dias
Procedimento Ordinário	23	32	10/07/25 - 30 dias
Instrução	69	68	02/09/25 - 66 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 13-5, com 83 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
--	------	----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes	11	0,133
Julgados procedentes em parte	98	1,181
Julgados improcedentes	31	0,373
Extintos com resolução de mérito	1	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>141</b>	<b>1,69</b>
Extintos sem resolução de mérito	42	0,506
Arquivamento	37	0,446
Desistência	19	0,229
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,169
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>112</b>	<b>1,349</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>253</b>	<b>3,048</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>71</b>	<b>0,855</b>
<b>Conciliações</b>	<b>119</b>	<b>1,434</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>27</b>	<b>0,325</b>
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>5,663</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	52	0,22
Julgados procedentes em parte	307	1,301
Julgados improcedentes	107	0,453
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>470</b>	<b>1,992</b>
Extintos sem resolução de mérito	83	0,352
Arquivamento	130	0,551
Desistência	73	0,309

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões sem exame de mérito	8	0,034
<b>Total sem resolução de mérito</b>	294	1,246
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>764</b>	<b>3,237</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>178</b>	<b>0,754</b>
<b>Conciliações</b>	<b>306</b>	<b>1,297</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>78</b>	<b>0,331</b>
<b>Total</b>	<b>1.326</b>	<b>5,619</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, sendo que na segunda-feira inicia-se às 14:00 horas, e que de terça a quinta-feira, inicia-se a partir das 9h. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda a quinta-feira .

#### **Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	5	0,278
Conciliação em execução	12	0,667
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,333

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	51	2,833
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	1,833
Una/Una (rito sumaríssimo)	26	1,444
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>7,056</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
 (dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	41	59
02-FEVEREIRO	126	160
03-MARÇO	117	120
04-ABRIL	165	127
05-MAIO	141	46
06-JUNHO	137	
07-JULHO	172	
08-AGOSTO	141	
09-SETEMBRO	123	
10-OUTUBRO	132	
11-NOVEMBRO	113	
12-DEZEMBRO	135	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1543	512
--------	------	-----

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	10	20	7	4	1	2
02-FEVEREIRO	29	52	6	8	1	
03-MARÇO	20	27	5	2	2	1
04-ABRIL	34	21	6	5	4	5
05-MAIO	26	8	3	1	1	1
06-JUNHO	29		4		2	
07-JULHO	37		1		7	
08-AGOSTO	37		4		4	
09-SETEMBRO	29		7		4	
10-OUTUBRO	22		9		3	
11-NOVEMBRO	15		4		2	
12-DEZEMBRO	33		9		4	
Totais	321	128	65	20	35	9

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025
01-JANEIRO	42	57
02-FEVEREIRO	86	117
03-MARÇO	79	84
04-ABRIL	115	77
05-MAIO	97	37
06-JUNHO	90	
07-JULHO	125	
08-AGOSTO	114	
09-SETEMBRO	59	
10-OUTUBRO	104	
11-NOVEMBRO	73	
12-DEZEMBRO	86	
<b>Totais</b>	<b>1070</b>	<b>372</b>

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	807	830
02-FEVEREIRO	980	1199
03-MARÇO	996	978
04-ABRIL	1284	908

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	1121	456
06-JUNHO	1066	
07-JULHO	1223	
08-AGOSTO	1311	
09-SETEMBRO	1144	
10-OUTUBRO	1245	
11-NOVEMBRO	843	
12-DEZEMBRO	752	
Totais	12772	4371

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 13-5</b>
Processos recebidos	964	1.072	354
Média por dia útil	4,1	4,5	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	354	269	267
Sentenças anuladas	8	6	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.326</b>	<b>1.347</b>	<b>623</b>
Processos solucionados	1.059	1.070	372
Processos conciliados	302	306	119
Produtividade	79,86%	79,43%	59,71%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 11,20%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 0,53%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	1	3
2023	1	2
2024	75	1
2025 – ano de referência	185	
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>0,31</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	329

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	288

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	979

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	361	100,512

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	174	166,494

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	155	804,942
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	27	2.153,185

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	119
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	372

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	372
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	356

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	162
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	184

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	329
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	368

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**II0** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	979
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	155

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**III** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	368
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	155
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

**III2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	329
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	979
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,51
	I02 - Pendentes	1.638	1.605
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	98,10	96,80
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	658,62	608,96
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,37	39,76
	I07 - Taxa de solução (%)	99,26	104,38
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,88	90,09
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,61	21,72
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	64,64	64,40
	I10 - Produtividade por servidor	146,83	152,75
I11 - Pendentes por servidor	136,50	133,75	
<b>Meso</b>	Acervo	0,24	0,35
	Celeridade	0,49	0,50
	Produtividade	0,47	0,47
	Congestionamento processual	0,71	0,66
	Força de trabalho	0,62	0,62
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5041</b>	<b>0,5217</b>
Posição IGEST		110	115

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000
-------------------------	-------------	-------------

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

R\$2.966.943,28	R\$207.451,33	R\$22.982.237,21
-----------------	---------------	------------------

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 01/2015, que estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao Processo Judicial Eletrônico, 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone, 01/2022, que estabelece o procedimento para intimação das partes para retirada de documentos de autos arquivados, acautelados na secretaria e eliminação e 02/2022, estabelecendo procedimentos para a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas: 6 (mais antiga: 28-5-25)

Prazo vencido: 0

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 99,25% e o percentual de 24,55% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 37,25%, não atingindo percentual superior àquele estabelecido de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, não tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 85,37% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 116,17%, pois obteve TCLC de 24,55% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 37,11% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

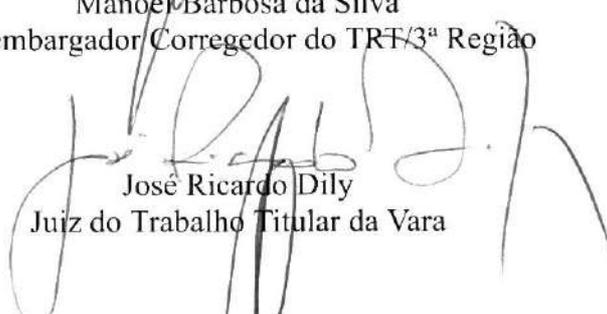
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

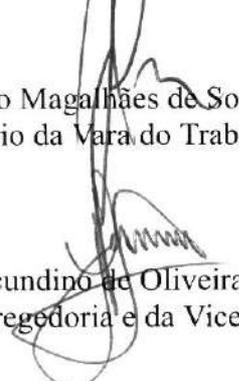
A Correição Ordinária é encerrada às 11h10min do dia 29 de maio de 2025, em sessão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pública presencial, nos termos do Edital n. 81, divulgação, em 25-4-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
José Ricardo Dily  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Gilberto Magalhães de Souza  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria